

### Ética de Publicação e Declaração de Negligência

#### Política Anti-Plágio

Os Autores devem garantir a originalidade do texto. Não será aceite qualquer texto plagiado.

Os trabalhos submetidos pelos Autores ao Livro “Vertentes e Desafios da Segurança” (VDS) devem ser originais e serão verificados com um programa anti-plágio, antes de serem enviados para avaliação. Se for detectada qualquer forma de plágio ou auto-plágio superior a 10% do total do artigo, este não será considerado.

Verifica-se plágio quando há cópia total ou parcial do trabalho intelectual de outrem sem ser efectuada a devida referência. O auto-plágio consiste na reprodução, total ou parcial, de um texto próprio já publicado, sem a devida referência. Não será considerado auto-plágio, por efeitos de publicação no VDS, trabalho derivado de Teses, dissertações e relatórios de pesquisa, desde que o texto seja elaborado na forma de artigo científico. O mesmo se aplica a trabalhos apresentados em eventos científicos e publicados em livros de actas, revistas ou jornais, se houver melhoria na versão, com apresentação de novos dados, discussão e conclusões. Em qualquer das situações, os Autor devem citar inequivocamente a publicação original.

#### Conflito de interesses e ética de pesquisa

O VDS pratica procedimentos que evitam conflitos de interesses durante as etapas de revisão dos artigos submetidos. Para assegurar a integridade da revisão cega por pares, aquando das submissões dos artigos, os Autores devem tomar todos os cuidados possíveis para não revelar a sua identidade nos textos, o mesmo se aplicando aos Revisores. Assim, é necessário ter algumas precauções com o texto e as propriedades do documento *Word* que suporta o artigo a submeter:

- Os Editores (responsáveis pela publicação do Livro VDS) recebem os artigos dos Autores e despersonalizam os mesmos, retirando os nomes dos Autores e atribuindo-lhes um número. Devem ser excluídos nomes dos Autores do texto, substituindo-os por "Autor" e o ano em referências e notas de rodapé, se e quando aplicável;
- Em documentos do *Microsoft Office*, a identificação dos Autores deve ser removida das propriedades do documento; o mesmo se aplica aos revisores, relativamente a ficheiros com comentários que anexem no processo de revisão;
- Todos os Autores devem assinar individualmente e enviar junto com o artigo submetido uma declaração concordando com o processo de revisão e avaliação. O modelo desta declaração encontra-se disponível no separados “Inscrições e Submissões”, junto com o modelo de artigo, no *site* do congresso VDS;
- Devem ser divulgadas todas as fontes de financiamento que o projecto/trabalho/investigação tenha recebido além de informados previamente conflitos de interesses que incluem emprego, consultorias, posses de acções, honorários, pedidos de patente/inscrição, e subvenções ou de outros financiamentos.
- Caso a pesquisa desenvolvida ou a publicação do artigo possam gerar dúvidas quanto a potenciais conflitos de interesse, os Autores devem declarar em nota final

## Vertentes e Desafios da Segurança

que não foram omitidas quaisquer ligações a órgãos de financiamento, bem como a instituições comerciais ou políticas.

- Do mesmo modo, deve-se mencionar as instituições às quais os Autores, eventualmente, estejam vinculados, ou com as quais tenham colaborado na execução do projecto/trabalho/investigação, evidenciando não haver quaisquer conflitos de interesse com o resultado apresentado na forma de artigo.
- É também necessário informar que as entrevistas e questionários, entre outras ferramentas de recolha de dados, e intervenções envolvendo pessoas obedeceram aos procedimentos éticos estabelecidos para a pesquisa científica.

### Riscos da pesquisa

- Nos casos da participação de pessoas na pesquisa deve ser enviado em “Documentos Suplementares” à Declaração de Autor o respectivo termo de consentimento em pesquisas, comprovando que todos os procedimentos se realizaram em conformidade com leis e directrizes institucionais ou da Comissão adequada em avaliar, em cada caso.
- Deve ser garantido o direito à privacidade das pessoas e organizações.
- No texto, devem ser identificados produtos, procedimentos ou equipamentos que possam vir a representar algum risco para publicação da pesquisa.

### Acesso e retenção de dados

- Os autores podem ser solicitados a disponibilizar dados da pesquisa, para a revisão editorial ou ao público, bem como reter esses dados por um período de tempo após a publicação, conforme orientações da Comissão Científica do VDS.

### Publicação múltipla

- Um Autor, em geral, não deve publicar o mesmo texto em diferentes revistas.
- Em alguns casos, desde que respeitadas as condições e regras de publicação, é aceitável traduções de trabalhos já publicados, com as devidas autorizações e referências das fontes originais.

### Identificação de erros em textos publicados

- É obrigação dos Autores corrigir ou apresentar provas sobre a precisão da pesquisa quando forem identificados, pelos próprios Autores ou por terceiros, erros e/ou imprecisões em textos publicados.

### Direito de resposta

- Serão submetidas ao mesmo processo de avaliação das demais submissões as matérias de comentário a artigo publicado no VDS, assim como de réplica ao comentário.
- Em caso de aceitação para publicação, será oferecido aos Autores igual espaço para réplica, podendo ser publicada na mesma edição ou em edição subsequente.

### Política de privacidade

- Os nomes e endereços informados no VDS serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros, a não ser por iniciativa dos Editores.

## Vertentes e Desafios da Segurança

- Revisões por parte dos Revisores
  - O processo deve ser tratado como confidencial.
  - Os comentários inerentes ao processo de revisão devem ser objectivos, claros e construtivos, com o intuito de melhorar os artigos submetidos.
  - Os Revisores não devem aceitar rever textos com os quais tenham conflitos ou afinidade, colaboração ou outro tipo de ligação com um dos Autores, empresas ou organizações relacionadas ao artigo.
  - As revisões devem ocorrer exclusivamente com base no mérito técnico/científico dos artigos.
- Contribuição para as decisões editoriais:
  - A revisão cega por pares ajuda os Editores nas decisões editoriais, sendo um dos passos essenciais para a publicação científica.
- Disponibilidade
  - Qualquer Revisor, ao receber um artigo para rever, deve comunicar de imediato à Presidência da Comissão Científica a sua disponibilidade ou impossibilidade em analisar o artigo.
- Confidencialidade
  - Qualquer artigo deve ser revisto sob sigilo.
- Objectividade
  - Os comentários referentes ao processo de revisão devem ser objectivos e com argumentos sustentados técnica e cientificamente, de forma a auxiliar os Autores a melhorarem os artigos. Os Revisores não podem efectuar revisões e consequentes atribuições de pontuações a artigos sem tecerem comentários que atendam ao referido.
- Aviso de fontes:
  - Os Revisores devem indicar quando obras publicadas não foram citadas pelos Autores, sempre e quando tal contribua para a melhoria dos artigos.
  - Os Revisores também devem comunicar aos Editores, via Presidência da Comissão Científica, quando identificarem mais de uma obra com qualquer semelhança substancial ou sobreposição de textos.
- Divulgação e conflito de interesse:
  - Os artigos inéditos a serem publicados precisam de autorização expressa dos Autores (Declaração de Autor, disponível no *site* do VDS).
  - As informações privilegiadas obtidas na revisão cega por pares devem ser mantidas confidenciais e não podem ser usadas para vantagem pessoal de qualquer dos Revisores, Presidência da Comissão Científica ou Editores.
- Editores:
  - Os Editores não devem usar informações da pesquisa sem consentimento expresso dos Autores (Declaração de Autor, disponível no *site* do VDS).
  - Os Editores são obrigados a responder quando forem efectuadas reclamações éticas apresentadas sobre determinado artigo.
  - Decisões de publicação:
    - Os Editores são responsáveis por decidir quais artigos submetidos serão publicados, após processo de revisão cega por pares pela Comissão Científica. Embora devendo respeitar a selecção final para publicação transmitida pela Presidência da Comissão Científica, a título excepcional e sempre muito bem justificada, pode ser efectuada alteração à referida selecção para publicação.

## Vertentes e Desafios da Segurança

- Devem ter por base a validação dos artigos pela Comissão Científica e a relevância dos mesmos para pesquisadores e leitores.
- Imparcialidade:
  - Os artigos devem ser avaliados pelo seu conteúdo técnico-científico, sem distinção de raça, sexo, crença religiosa, origem étnica, nacionalidade ou a filosofia política dos Autores.
- Confidencialidade:
  - Os Editores não devem divulgar informações sobre qualquer artigo submetido ao processo de revisão, excepto para os Revisores, via Presidência da Comissão Científica.
- Divulgação e conflitos de interesse:
  - Qualquer conflito de interesse resultante de concorrência, em colaboração, ou outros relacionamentos ou ligação qualquer dos Autores, empresas/organizações ou colaboradores, deve ser tratado com seriedade e em consonância com os Editores.
- Envolvimento e cooperação em investigações:
  - Cada acto de comportamento antiético de publicação deve ser analisado, investigado e corrigido, mesmo decorrido tempo após a data da publicação.

### **Processo de Avaliação pelos Pares de Revisores**

- Os Autores submetem os artigos, no modelo disponibilizado no *site* do VDS, aos Editores, através do endereço de correio electrónico indicado exclusivamente para este efeito.
- Os Editores recebem os artigos submetidos e despersonalizam os mesmos, retirando os nomes dos Autores e outras referências que os possam identificar inequivocamente, e atribuem um número a cada artigo. Este número será a única identificação para a Comissão Científica e a sua correspondência com os Autores é de conhecimento exclusivo dos Editores.
- Os Editores enviam os artigos à Presidência da Comissão Científica (toda a Comissão Científica é composta por especialistas de reconhecido mérito científico ou académico – Doutorados, Mestres Especialistas ou Peritos de reconhecido valor internacional), que os atribuem aos Revisores (demais elementos da Comissão Científica), consoante a sua especificidade ou área de conhecimento.
- Após uma primeira análise, serão emitidos, por cada Revisor, comentários pedagógicos, para que os Autores possam melhorar os artigos em função dos mesmos (em documento próprio entregue a cada Revisor pela Presidência da Comissão Científica) e devolvidos os artigos e respectivos comentários à Presidência da Comissão Científica, que os encaminha para os Editores, para serem enviados aos respectivos Autores, com as sugestões de alteração/correção/melhoria dos artigos.
- Os Editores recebem estes artigos e respectivos comentários e enviam os mesmos aos Autores, através da correspondência numérica atribuída no início do processo.
- Os Autores melhoram os artigos de acordo com os comentários dos Revisores e voltam a submeter os mesmos, enviando-os novamente aos Editores.
- Os Editores verificam novamente a inexistência de nomes de Autores ou algo que os possa identificar nos artigos re-submetidos e encaminham os mesmos para a Presidência da Comissão Científica, que os enviará aos Revisores para uma segunda revisão.

## Vertentes e Desafios da Segurança

- Após esta segunda revisão, os Revisores devolverão os artigos à Presidência da Comissão Científica, com uma das seguintes indicações expressas no documento de revisão de cada artigo:
  - aceitação do artigo para publicação em Livro do VDS, apresentação Oral no VDS e exposição em Poster (se o artigo obtiver uma pontuação igual ou superior a 6);
  - aceitação do artigo para publicação em Livro do VDS e exposição em Poster (se o artigo obtiver uma pontuação igual ou superior a 4 e inferior a 6);
  - recusa da publicação se o artigo obtiver uma pontuação inferior a 3,5;
  - Para os artigos com pontuação entre 3,5 e 4, será decidida a sua publicação pela Presidência da Comissão Científica.
- Após as devidas correcções e/ou sugestões, nesta segunda revisão, pelos Autores, num processo em tudo semelhante ao da primeira revisão, os artigos serão aceites para publicação nas condições referidas anteriormente, se tiverem duas avaliações favoráveis com um intervalo inferior a dois valores nas notas dadas pelos Revisores. Sempre que esta diferença for superior a dois valores, será enviado o artigo a um terceiro Revisor e serão consideradas as três avaliações para a definição da pontuação final;
- O VDS reserva-se o direito de recusar artigos que não atendam às suas linhas editoriais e/ou às modificações sugeridas pela Comissão Científica.
- Os artigos serão de exclusiva responsabilidade dos Autores e não expressam necessariamente a opinião da Comissão Científica ou dos Editores.
- Os Editores reservam-se o direito de modificar o texto, quando necessário, sem prejudicar seu conteúdo, com o objectivo de uniformizar a apresentação, fazendo a reformulação da linguagem, se necessária.
- Prazos para resposta aos Autores
  - Os prazos para resposta aos Autores constam no *site* do VDS e estarão, anualmente, disponíveis sempre antes do início do processo de revisão. Os Autores, nas chamadas para artigos e em cada comunicação subsequente serão sempre informados do prazo seguinte que devem cumprir escrupulosamente.
- Autoria
  - Autor é todo aquele que, efectivamente, participou da concepção do trabalho, do desenvolvimento, análise e interpretação dos dados e da redacção final.
  - Não devem ser incluídos como co-autores pessoas que apenas desempenhem funções (por exemplo, coordenadores de departamentos académicos) e não tenham tido qualquer intervenção no artigo.
  - Todos aqueles que contribuíram de modo significativo para a construção da pesquisa e/ou do texto devem ser citados como co-autores. Os Autores devem assegurar a concordância desses na aprovação do texto final e submissão à publicação, através da assinatura da Declaração de Autor, disponível no *site* do VDS.
  - Os Autores devem assegurar que os artigos são originais e inéditos, e não estão a ser avaliados, com o mesmo formato e conteúdo, para publicação em outro livro/revista/jornal científico; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários aos Editores", na declaração de Autor.

## Vertentes e Desafios da Segurança

- Somente serão aceites para análise textos derivados de pesquisas empíricas ou teóricas realizadas por pesquisadores com titulação mínima de Mestre.
- Trabalhos de autores Mestrados ou de grau académico inferior somente serão considerados em co-autoria com, pelo menos, um Mestre Especialista ou Doutorado.
- Serão aceites para avaliação textos com o máximo de três Autores, podendo ter mais co-autores. Excepcionalmente, poderão ser apresentados trabalhos com mais de três Autores, desde que seja justificado o tipo de participação de cada um no campo "Comentários aos Editores".
- Os Editores reservam-se o direito de questionar e/ou não aceitar trabalhos para avaliação em caso de dúvida sobre o número de Autores e os resultados apresentados.
- Declaração de Direito de Autor
  - Os Autores mantêm os Direitos de Autor e concedem aos Editores o direito de primeira publicação, permitindo a publicação do artigo com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial no VDS.
- A submissão e a publicação de artigos são gratuitas, exigindo-se apenas que os Autores efectuem a inscrição no VDS do respectivo ano (pelo menos, deve ser efectuada a inscrição no dia de Conferências e Trabalhos).

### Propriedade Intelectual

- O VDS adopta a licença *Creative Commons BY-NC* do tipo "Atribuição Não Comercial". Esta licença permite, excepto onde esteja explicitamente identificado, que o utilizador final misture, adapte e crie a partir dos artigos publicados para fins não comerciais, sob a condição de atribuir o devido crédito autoral e da forma especificada pelos Autores ou utilizadores da Licença. Para mais informações, consultar: <https://creativecommons.org/>

O Presidente da ASVDS, Editora do VDS, responsável pelo grupo de Editores.

Miguel Corticeiro Neves, PhD

Abril de 2022